

Embargos

Apelação Número	Nomes	Auditoria	Trânsito	Ofício Número	Data do Ofício
40.188	Alanir Cardoso	4ª	16-05-78	1915	06-07-78
37.436	Antonio João Mântio e outros	2ª/2ª	10-07-78	2009	18-07-78

Recurso Criminal

Apelação Número	Nomes	Auditoria	Trânsito	Ofício Número	Data do Ofício
5.110	Maria do Carmo de Oliveira dos Santos	1ª Mar	22-02-78	2010	18-07-78
5.192	Raul Silva Filho	1ª Ex	11-07-78	2090	27-07-78
4.654	Abdias do Nascimento e outros	2ª Aer	06-07-78	2061	25-07-78

Petição

Apelação Número	Nomes	Auditoria	Trânsito	Ofício Número	Data do Ofício
344	Renato dos Santos Pereira	2ª/2ª	03-07-78	1920	06-07-78
347	Lúcio Dias Nogueira	4ª	06-07-78	2052	21-07-78

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

47ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 16 DE OUTUBRO DE 1978 (SEGUNDA-FEIRA) — 13 HORAS

Processo RO-MS-273-78 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança.
Interessados: Walter de Freitas.

Processo RO-DS-74-78 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.
Interessados: Proc. Reg. do Trabalho da 1ª Região — Fed. das Inds. do Estado do Rio de Janeiro — Os mesmos e Sind. dos Conds. de Veículos Rodov. e Trabs. em Transportes Urbanos de Passageiros de Nova Iguaçu.

Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga, Aloysio M. Guimarães e Arnaldo Maldonado.
Processo RO-DC-106-78 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Juiz Wagner Gilglio.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.
Interessados: Prefeituras Municipais de Canela e Gramado e Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Canela.
Advogados: Drs. Dante Luiz Jung e Alino da Costa Monteiro.

Processo RO-DC-121-78 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.
Interessados: Proc. Reg. do Trabalho da 1ª Região — Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Destilação e Refinação do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro e SPIEGEL-LUBOIL-RE — Refinadora de óleos Lubrificantes Ltda.
Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga e Auno da Costa Monteiro e João C. Damous.

Processo RO-DC-129-78 — 2ª Região
Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.
Interessados: Sindicato do Comércio Varejista de Santos e Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos.
Advogados: Drs. Elias Lopes de Carvalho e Ulisses Riedel de Resende.

Processo RO-AR-54-78 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Juiz Washington da Trindade.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.
Interessados: Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Manoel de Almeida.
Advogados: Dr. Nelson Antunes Coimbra e Dr. Antonio Carlos de Lima Teixeira.

Processo E-RR-108-76 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Ramão Motta Miranda e outros e Jose Gomes Filho S. A. — Pecuária — Ind. e Com. Matadouro Frig. Santo Antonio e Frig. Bordon S. A.
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Paulo Thompson Flores.

Processo E-RR-662-76 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2ª Turma.
Interessados: Wolf Dieter Karl Gerd Schulz e CONTAL — Projetos, Engenharia e Construções S. A.

Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Dr. Victor Geammel.
Processo E-AI-1128-76 — 3ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2ª Turma.
Interessados: Laerte Barbosa Laender e Associação Hospitalar Santa Rosália — Hospital Santa Rosália.
Advogados: Dr. José Maria de Souza Andrade e Dr. Douglas Evangelista Ramos.

Processo E-RR-1414-76 — 2ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Colégio Maria Thereza S. A. e Leda Maria Cabral de Andrade.
Advogados: Dr. Heio de Farias e Dr. Jeremias Dutra de Aguiar.

Processo E-RR-1716-76 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1777-76 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Paulo Sérgio Sandoval da Silva.
Processo E-RR-1502-76 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2ª Turma.
Interessados: Waldemir Moura de Aguiar e Companhia Mercantil e Industrial — INGA.
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Paulo Thompson Flores.

Processo E-RR-20071-7 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2ª Turma.
Interessados: Fábrica de Artefatos de Borracha Cruzeiro S. A. e Maria de Lourdes Domingues.
Advogados: Dr. Ildélio Martins e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-1658-76 — 2ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2ª Turma.
Interessados: Colégio Maria Thereza S. A. e Leda Maria Cabral de Andrade.
Advogados: Dr. Heio de Farias e Dr. Jeremias Dutra de Aguiar.

Processo E-RR-1716-76 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1777-76 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1414-76 — 2ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1716-76 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1777-76 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Paulo Sérgio Sandoval da Silva.
Processo E-RR-1502-76 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2ª Turma.
Interessados: Waldemir Moura de Aguiar e Companhia Mercantil e Industrial — INGA.
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Paulo Thompson Flores.

Processo E-RR-20071-7 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2ª Turma.
Interessados: Fábrica de Artefatos de Borracha Cruzeiro S. A. e Maria de Lourdes Domingues.
Advogados: Dr. Ildélio Martins e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-1658-76 — 2ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2ª Turma.
Interessados: Colégio Maria Thereza S. A. e Leda Maria Cabral de Andrade.
Advogados: Dr. Heio de Farias e Dr. Jeremias Dutra de Aguiar.

Processo E-RR-1716-76 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1777-76 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1414-76 — 2ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1716-76 — 1ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-1777-76 — 4ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3ª Turma.
Interessados: Valdecir dos Santos e outros e Brasília Obras Públicas S. A.
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Selva e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-2037-76 — 1.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 3.ª Turma.

Interessados: Pedro Pazell e Cia. Brasileira de Administração e Serviços. Advogados: D. A. Clea Seabra Alves e Dr. Joao Manoel da Silva C. Neto.

Processo E-RR-2056-76 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2.ª Turma.

Interessados: Maria da Graça F. Nunes e Lavaria do Globo S. A. Advogados Drs. Carlos A.inaldo Seiva e Ricardo Bastian Fuchos

Processo E-RR-2297-76 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Souza Moura.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 1.ª Turma.

Interessados: Justina Inês Rigatti e Awigoni Chait e Cia. Ltda. Advogados Dr. Alino da Costa Monteiro e L. Eli Raikin.

Processo E-RR-2297-76 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 1.ª Turma.

Interessados: Cia. Industrial Rio Guahyba e Vanda Cirila Brandeburka e outros.

Advogados: D. A. Maria Cristina P. Cortes e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo E-RR-2335-76 — 2.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egrégia 2.ª Turma.

Interessados: Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP e Manoel Nogueira de Lima e os mesmos.

Advogados: Drs. Iddélio Martins e Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo.

As causas constantes da presente pauta e que não foram julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 6 de setembro de 1978. — He-gler José Horta Barbosa — Secretário do Tribunal Pleno.

48.ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 1978 (QUARTA-FEIRA) — 13 HORAS

Processo RO-MS-135-78 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança.

Interessados: Saldação Rodrigues e outros e Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e os mesmos.

Advogados: Drs. Antonio Ferreira Martins e Renan Valle Machado Bandeira.

Processo RO-MS-213-78 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança.

Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e Osvaldo F. Correa e outros.

Advogados: Drs. Renan Valle Machado e Olga Cavaleiro Araújo;

Processo RD-DC-145-78 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Koetz e Cia. Ltda. e Sindicato da Ind. de Calçados de Sapiranga e Sindicados dos Trabalhadores nas Inds. do Vestuário de Taquara e Igre-jinha.

Advogados: Drs. Alípio Sperb e Roberto Pinto e Alino da Costa Monteiro.

Processo RO-DC-148-78 — 1.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Reg. do Trabalho da 1.ª Região e Bayer do Brasil S. A. e os mesmos Sind. dos Trabs. nas Inds. de Produtos Farmacêuticos — de Perfumaria e Artigos de Toucador — De sabão e Velas — De Explosivos de Tintas e Vernizes e de Material Plást. de Nova Iguaçu.

Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga, Luiz Manoel H. Barros e Arnaldo Maldonado.

Processo RO-DC-191-78 — 1.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1.ª Região, Fund. Getúlio Vargas (Col. Nova Friburgo), e Sind. dos Professores de Nova Friburgo — Os mesmos e outros.

Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga, Ma. cos Botelho, Ulisses Riedel de Resende e Maria Lúcia de Castro Favilla Nunes.

Processo RO-DC-194-78 — 1.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Juiz Wagner Gilio.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Trabs. na Ind. de Fiação e Tecelagem do Distr. de Inhomirim e Cia. América Fabril (Fábr. Sant'Ana e Pau Grande).

Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga e Luiz Thomaz de Miranda Cunha e Alfredo T. Torres.

Processo RO-DC-200-78 — 1.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Trabs. nas inds. de Produs. Químicos para fins Industriais — De Produs. Farymc. — De Tintas e Vernizes — De Sabão e Velas — De Res. S. nt. — De Adubos e Coias — De Fens. Agr. e de Mater. Plástico do Município do Rio de Janeiro da Ind. de Sabão e Velas da Cidade do Rio de Janeiro.

Processo E-RR-1861-76 — 1.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Juiz Wagner Gilio.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma.

Interessados: Luiz Ribeiro Bilidlo e Banco do Brasil S. A.

Advogados: Drs. Jose Torres das Neves e José Maria de Souza Andrade.

Processo nº E-RR-1.888-76 — 3.ª Região
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2.ª Turma

Interessados: Elton de Moura e Banco Real S.A.

Advogados: Doutores Célio Goyatá e Moacyr Belchior

Processo nº E-RR1.927-76 — 1.ª Região
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3.ª Turma

Interessados: Mário Paes da Silva Souto e Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Sebastião da Costa e Silva

Processo nº E-RR-1.976-76 — 5.ª Região
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2.ª Turma

Interessados: Banco do Estado da Bahia S.A. e Orivaldo da Silva e Manoel Correia de Mello Filho

Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e José Torres das Neves

Processo E-RR-2124-76 — 2.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 1.ª Turma.

Interessados: Cecílio Rodrigues da Mot-ta e Banco do Brasil S. A.

Advogados: Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e Maurício Azevedo Penna Chaves.

Processo E-RR-2206-76 — 2.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3.ª Turma.

Interessados: Zélia de Paula Faria e Banco União Comercial S. A.

Advogados: Drs. José Torres das Neves e Luiz Miranda.

Processo E-RR-2301-76 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3.ª Turma.

Interessados: Hugo Wernwe Phillip e Unibanco e os mesmos.

Advogados: D. S. José Torres das Neves e Márcio Gontijo.

Processo E-RR-2306-76 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1.ª Turma.

Interessados: Norma Paula Becher e Banco Sul Brasileiro S. A.

Advogados: Drs. Heitor Francisco G. Coelho e José Alberto Couto Maciel.

Processo E-RR-2366-76 — 3.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à Oposição da Egrégia 2.ª Turma.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Hilton Peixoto Teixeira.

Advogados: Drs. Ildeu de Resende Chaves e José Torres das Neves.

Processo E-RR-2470-76 — 2.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Espécie: Embargos opostos à Decisão da Egrégia 1.ª Turma.

Interessados: Setsy Oshiro e Banco Bamerindus do Brasil S. A.

Advogados: Drs. Maria Lúcia Vitorino Borba e José Rogélio Martins.

Processo E-AI-2.581-76 — 3.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1.ª Turma.

Interessados: Banco Itaú S. A. e Geraldo Demétrio dos Santos.

Advogados: Drs. Luiz Miranda e José Torres das Neves.

Processo E-RR-2685-76 — 4.ª Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Rev. Sr. Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à Decisão da Egrégia 1.ª Turma.

Interessados: Alba Virginia Optiz Gomes e Banco Brasileiro de Descontos S.A. e os mesmos.

Advogados: Drs. Maria Lucia Vitorino e Lino Alberto de Costa.

As causas constantes da presente pauta e que não foram julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 6 de outubro de 1978. — He-gler José Horta Barbosa — Secretário do Tribunal Pleno.

GABINETE DO PRESIDENTE

TST-RR-3.636-75 (Ac. TP-384-78)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrentes — Beatriz dos Santos Neves e outras.

Advogado: Doutora Solange Vieira Jansen Melo.

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogado — Doutora Maria Cristina Paixão Cortes.

SEGUNDA REGIAO

Despacho

As Recorrentes apresentam reclamação postulando percepção de complemento de pensão em decorrência de cláusula do contrato de trabalho que a Recorrida mantivera com seus falecidos maridos.

A reclamação foi julgada parcialmente procedente.

E, agora, apresentado recurso extraordinário, pelas próprias reclamantes, que alegam ser esta Justiça incompetente para decidir a lide.

Não têm razão. A complementação da aposentadoria é decorrência de cláusula residual de contrato de trabalho. Daí ser patente e manifesta a competência desta Justiça Especializada em face do disposto no artigo 142, caput da Carta Magna que não sofreu violação, como pretendem os Recorrentes.

Já se indeferiu recurso extraordinário idênticos ao ora em apreciação. Nesses casos o Pretório Excelso deu provimento aos agravos de instrumento e ordenou a subida do recurso para melhor apreciação.

Medida inócua portanto, seria o truncamento do apelo extremo, pois este, a final, acabaria subindo à Suprema Corte.

Sendo assim admito o recurso extraordinário.

Publique-se e prossiga-se.

Brasília 22 de setembro de 1978. — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST-RR-4.086-75 (Ac. TP-385-78)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Banco União Comercial S. A.

Advogado — Doutor Luiz Miranda.

Recorrido — Mauro Tasso.

Advogado — Doutor José Torres das Neves.

SEGUNDA REGIAO

Despacho

Decidiu-se, neste processo, que horas extraordinárias habitualmente prestadas integram o salário do empregado.

Há recurso extraordinário interposto, apontando-se como violados os artigos 153 §§ 2º, 3º e 4º; 8º, XVII, "b"; 6º, parágrafo único; 43; 142 § 1º e 165 VI e VII, da Constituição Federal. Tanto afirma ser inconstitucional a tese contida no Prejulgado número 52, como que a aplicação deste, com força vinculativa, afrontaria a Carta Magna.

Este Tribunal ao decidir de acordo com o Prejulgado número 52, aceitou-o como precedente judicial, jurisprudência predominante e cristalizada. Inútil, pois, apreciar-se se os prejulgados mantêm ou não força vinculativa. Quem aplicou o prejulgado foi o próprio Tribunal emissor.

A afirmação do Recorrente de que a tese contida no Prejulgado número 52 atiraria com o disposto na Lei número 605 de 1949. Esse pretendido artigo é inexistente. A Lei número 605 determina que as "horas suplementares", isto é, as horas não habituais não costumadas não devem ser levadas em conta para o cálculo do repouso remunerado. O Prejulgado número 52 fixa a tese de

que no cálculo do repouso remunerado, devem ser levadas em consideração as horas extra habitualmente traalhadas. Não se pode confundir "horas suplementares" com "horas extra habitualmente prestadas". As segundas integram-se no salário do empregado; as primeiras, não sendo habituais, não vêm a integrar o salário contratual. Não há consequentemente, a menor oposição entre a tese do Prejulgado número 52 e a Lei número 605, antes mencionada. Há, isso sim, perfeita conciliação do dito Prejulgado, com os artigos 58, parte final, e 59 da CLT.

Recentemente, ao apreciar caso análogo, o Venerando Supremo Tribunal Federal assim decidiu:

"Repouso remunerado. — Cômputo de horas extra habitualmente prestadas no cálculo do repouso remunerado. — Inexistência de ofensa a texto constitucional. — Agravo regimental não provido" (Agravo número 71.817, Relator o Exmo. Senhor Ministro Rodrigues Alcmin Acórdão do Tribunal Pleno, de 16 de dezembro de 1977, *Diário da Justiça* de 3-3-1978, pág. 969).
Indefiro o recurso.
Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST-RR-873-76
(Ac. TP-468-78)

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrentes — Maria Vieira dos Santos e outra.
Advogada — Doutora Solange Vieira Jansen Melo.
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogado — Doutora Maria Cristina Paixão Cortes.

SEGUNDA REGIAO

Despacho

As Recorrentes apresentaram reclamação postulando percepção de complemento de pensão em decorrência de cláusula do contrato de trabalho que vigorava entre a Recorrida e seus falecidos maridos.

A reclamação foi julgada parcialmente procedente.

E', agora apresentado recurso extraordinário, pelas próprias reclamantes que alegam ser esta Justiça incompetente para decidir o litígio.

Não têm razão. A complementação da aposentadoria é decorrência de cláusula residual de contrato de trabalho. Daí ser patente e manifesta a competência desta Justiça Especializada, em face do disposto no artigo 142, *caput*, da Carta Magna, que não sofreu violação como pretendem os Recorrentes.

Já se indeferiu recursos extraordinários idênticos ao ora em apreciação. Nesses casos o Pretório Excelso deu provimento aos agravos de instrumento e ordenou a subida do recurso para melhor apreciação.

Medida inócua, portanto seria o transcurso do apelo extremo, pois este a final, acabaria subindo à Suprema Corte.

Sendo assim, admito o recurso extraordinário.

Publique-se e prossiga-se.
Brasília, 22 de setembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST-RR-4.711-76
(Ac. TP-442-78)

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Rede Ferroviária Federal.
Advogado — Doutor Roberto Benatar.
Recorrido — Valdevino Rodrigues Ferreira.
Advogado — Doutor José Francisco Boselli.

PRIMEIRA REGIAO

Despacho

O recurso extraordinário (fls. 128-130) é interposto por violação à Lei número 5.584-70 e, via de consequência, por con-

trariedade ao § 3º do artigo 153, da Constituição. Ao argumento de que a alteração do salário mínimo impossibilitava o conhecimento da revista.

Na impugnação (fls. 152-153) o Recorrido argui preliminares de intempestividade e deserção.

O acórdão que julgou o agravo regimental (fls. 118) foi publicado a 21 de março de 1978, iniciando o prazo a 27 do mesmo mês e ano, em virtude do recesso da Semana Santa. Os embargos de declaração foram opostos a 30 de março de 1978 (fls. 120) e o acórdão que os julgou foi publicado em 7 de junho de 1978, sexta-feira (fls. 127). O término do prazo deu-se a 21 de julho de 1978 (fls. 128). O apelo extremo é intempestivo.

Deserção por falta de depósito de condenação não ocorre. O depósito foi feito quando da interposição do recurso ordinário (fls. 40).

Quanto ao mais, alega a Recorrente que o valor dado à causa (Cr\$ 800,00) era superior ao mínimo legal quando interpostos o recurso ordinário e que provido o mesmo pelo acórdão regional, a revista do Reclamante, ou Recorrido, foi oferecida quando já vigente o salário mínimo de Cr\$ 768,00.

Em primeiro lugar, a matéria não é de natureza constitucional. Por esta razão é que o Recorrente apenas alega ofensa indireta à Constituição. Mas, nos termos do artigo 143, da Carta Magna, não cabe o apelo extremo pela via de afronta à lei.

Em segundo lugar, entendimento de que o valor da alçada é fixada pelo valor da causa, à época da propositura, constitui interpretação razoável que não justifica falar-se em violação literal à lei.

Indefiro por intempestivo e por incabível.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST-RR-357-77
(Ac. TP-364-78)

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A.
Advogado — Doutor Roberto Benatar.
Recorrido — João Batista de Magalhães.
Advogado — Doutor José Francisco Boselli.

PRIMEIRA REGIAO

Despacho

O acórdão da Turma (fls. 62-63) deu provimento à revista do Reclamante para determinar a integração ao salário do empregado da média dos valores que vinha percebendo a título de horas extras desde a supressão do trabalho suplementar, por entender que "se o empregador, por longos anos, deu ao empregado a oportunidade da remuneração suplementar, por horas extras habitualmente trabalhadas, pode, no seu poder de comando reduzir a jornada de trabalho, suprimindo as horas extras, sem que entretanto afete o ganho do trabalhador" (ementa).

Embargos (fls. 65-68) trancados pelo despacho de fls. 72 e agravo regimental (fls. 73-74) improvidos pelo acórdão do Pleno, às fls. 78.

O recurso extraordinário (fls. 88-90) é interposto por violação ao § 3º, do artigo 153 da Constituição, e ao seguinte raciocínio: a) o autor postulou, na inicial, o restabelecimento do serviço extraordinário ou o pagamento da média das horas extras; b) a decisão de primeiro grau julgou improcedente o pedido; c) o acórdão regional, ao confirmar a sentença entendeu que não pratica ilegalidade o empregador que suprime a prestação de hora extra; d) o autor, então recorrente não opôs embargos de declaração visando suprir a omissão do acórdão regional sobre a segunda alternativa do pedido; e) transitou em julgado por preclusa, a questão relativa à segunda parte do pedido alternativo e, consequentemente, f) a decisão da Turma, ao prover a revista para determinar o pagamento da média dos valores percebidos a título de serviço extraordinário, ofendeu à *coisa julgada*.

Não ocorreu preclusão alguma e não houve ofensa à coisa julgada. Ao julgar totalmente improcedente a reclamação, a sentença de primeiro grau repeliu o pedido alternativo formulado pelo autor. O acórdão regional (fls. 48-49) não se omitiu sobre questão alguma, "mantendo íntegra a sentença recorrida" (sic), repelindo, assim, o pedido alternativo e sob fundamento de que "não pratica ilegalidade o empregador que suprime a prestação de hora extra". Ao refirmar a decisão regional, o acórdão da Turma não ofendeu à coisa julgada.
Por estas razões, indefiro.
Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST — RR-492-77
(Ac. TP-1.333-78)

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul.
Advogado — Doutor Hugo Guelros Bernardes.
Recorrida — Leonilda Nunes da Silva.
Advogado — Doutor Carlos Arnaldo Selva.

QUARTA REGIAO

Despacho

A Recorrida, na qualidade de viúva de empregado da Recorrente, apresentou reclamação vindicando pagamento de importâncias correspondentes a vários itens que considerava devidos a seu falecido esposo.

A Recorrente reconheceu serem devidos alguns itens reclamados (termo de folhas 27) e os pagou (termo de folhas 40).

Contestou, todavia entre outras coisas, a parte do pedido em que se procurava receber, como horas extraordinárias, o tempo gasto pelo falecimento esposo da Recorrida, para ir em condução fornecida pela Recorrente, a locais remotos onde exercia suas atividades.

Quanto a esse aspecto, a Junta julgou improcedente a reclamação mas a considerou procedente quanto a outra parte, condenando a Recorrente nas custas.

Com tal decisão confirmou-se a Recorrente mas não a Recorrida que, por fim em grau de revista, viu reconhecido o direito de seu falecido esposo pelo acórdão de fls. 7 e seguintes, assim ementado:

"Jornada de trabalho — Tempo despendido no percurso para o local de trabalho — Quando é considerado à disposição do empregador. E' considerado como de efetivo exercício o tempo que o empregado permanece à disposição do empregador — Somente existindo acesso ao local de serviço através de condução fornecida pelas reclamadas, o tempo despendido no percurso é considerado como de efetivo exercício, porque o reclamante permanencia à disposição do empregador."

E' apresentado recurso extraordinário, afirmando-se haver contrariedade aos artigos 153, § 2º; 8º, XVII, "b" e 165 IV, da Constituição Federal.

Ao impugnar o apelo extremo a Recorrida agita a questão de ocorrência de deserção.

Com efeito, em primeiro grau a Recorrente fora condenada em custas pertinentes à parte em que fora condenada e, o artigo 789, 4º, da C. L. T., dispõe que em caso de recurso, as custas a que tiver sido condenado o recorrente, devem ser pagas dentro de 5 dias, sob pena de deserção.

Razão tem consequentemente a Recorrida, pois as custas não foram pagas até o momento presente.

Decreto deserção do recurso. Mesmo que deserto não estivesse ainda assim, não mereceria admissão.

Não ocorreram as pretendidas violações à Lei Maior.

As decisões deste Tribunal limitaram-se a dar boa e má inte pretação ao artigo 4º, da C. L. T. que impõe seja considerado como tempo de serviço o período no qual o empregado fica à disposição da empresa.

Nego seguimento ao recurso, por deserto e incabível.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST — AI — 2.008-76
(Ac. TP — 448-78).

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogado — Dr. Roberto Benatar.
Recorridos — Eucides Alves Ferreira e outros.

Advogado — Dr. José Francisco Boselli.

1.ª REGIAO

Despacho

A Justiça do Trabalho reconheceu sua competência para apreciar pedido de complementação de aposentadoria, prevista em norma regulamentar da Recorrente.

E' apresentado recurso extraordinário sob a alegação de ter ocorrido atrito com os artigos 110 e 153, § 2º, da Constituição Federal. Afirma-se, ainda, que o apelo extremo tem apoio na alínea "d" do permissivo constitucional, trazendo à colação jurisprudência da Suprema Corte.

A Complementação da aposentadoria, no caso não passa de decorrência residual das cláusulas do contrato de trabalho. Daí a manifesta competência desta Justiça Especializada, por força do disposto no art. 142, *caput*, da Carta Magna.

E' de se reconhecer, entretanto, que assim não tem decidido a Suprema Corte, cuja jurisprudência já se tornou pacífica no sentido de que, nos casos idênticos ao presente, falece competência a esta Justiça para dirimir a lide (v. G., RE 87.664, D.J. 14-3-78, pág. 2348).

Consequentemente, indeferir-se o recurso será medida inócua, pois o mesmo acabaria subindo ao Pretório Excelso.

Em vista do exposto, dou seguimento ao recurso extraordinário.

Publique-se e prossiga-se.
Brasília, 22 de setembro de 1978. — *João de Lima Teixeira* — Ministro Presidente do TST.

TST — AR — 4-77
(Ac. TP — 336-78)

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Ewaldo Otto Koch.
Advogado — Dr. Ormeu Xavier da Silva.

Recorrido — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.
Advogado — Doutor Ursulino Santos Filho.

Despacho

O Recorrente ajuizou ação rescisória contra o Recorrido. O Exmo. Sr. Ministro Relator exigiu-lhe o depósito de que trata o artigo 488, inciso II, do CPC (despacho de fls. 39). Inconformado, interpos agravo regimental e obteve dispensa desse depósito (acórdão de fls. 48).

Posteriormente, pelo despacho de fls. 62, o Exmo. Sr. Ministro Relator determinou comprovasse, mediante documentação hábil, que o acórdão rescindendo havia transitado em julgado (despacho de fls. 62).

Pretendeu, então, o Recorrente, que o Serviço de Acórdãos deste Tribunal certificasse, nos autos, o trânsito em julgado (petição de fls. 66). Essa pretensão foi indeferida por se considerar que ao Recorrente, autor da ação rescisória, é que caberia fazer a prova do trânsito em julgado, e não ao Tribunal. O despacho que assim decidiu também indeferiu a petição inicial, por não ter sido confeccionada a peça inaugural, conforme o preceituado no artigo 284 e seu parágrafo único, do CPC (despacho de fls. 68).

Novo agravo regimental. Esse segundo improvido, afirmando o Tribunal que:

"E' ao autor na rescisória, e não ao juiz que incumbe demonstrar, com prova documental idônea (certidão) que a sentença ou acórdão rescindendo transitou em julgado." (ementa de fls. 79).

E' apresentado recurso extraordinário pretendendo-se que o mesmo teria apoio

no artigo 19, inciso II, alínea "d", da Constituição Federal.

Não se tenta demonstrar divergência Pretoriana, mas se afirma que, no primeiro agravo regimental não se apreciou a exigência da comprovação de trânsito em julgado e, portanto, o assunto estaria protegido pelo manto da preclusão.

O acórdão proferido no primeiro agravo regimental limitou-se a apreciar se era ou não devido o depósito previsto no artigo 488, inciso II, do CPC. Não apreciou nem decidiu, implícita ou explicitamente, se a documentação apresentada estava ou não devidamente formalizada.

E' de se acrescentar que isso seria matéria que fugiria totalmente ao âmbito da apreciação em grau de recurso extraordinário.

Na Justiça do Trabalho, o artigo 143, da Carta Magna, restringe o uso do apelo extremo, única e exclusivamente à hipótese de atrito com a Lei Maior.

Dai o total descabimento do recurso extraordinário com apoio na alínea "d" do permissivo constitucional.

Nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 1978. — João de Lima Teixeira — Ministro Presidente do TST.

TST — MS — 6-77
(Ac TP — 358-78)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Federação Nacional dos Bancos, Banco Itaú S. A. e Banco Lar Brasileiro S. A.

Advogado — Dr. Hugo Gueiros Bernardes.

Recorrido — Tribunal Superior do Trabalho.

Assistentes — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Porto Alegre.

Advogado — Dr. José Torres das Neves.

Despacho

A Federação Nacional dos Bancos, alegando que representa os interesses gerais das empresas bancárias do País e os particulares das empresas que lhe concedem mandato expresso, impetrou mandado de segurança pretendendo fosse declarado:

a) a inconstitucionalidade de todos os prejuízos trabalhistas como decorrência da inconstitucionalidade do artigo 902 da CLT, tendo em vista o § 2º, do artigo 36, da Constituição Federal de 1946, o qual vedava delegação de atribuições;

b) inconstitucionalidade específica do Prejulgado nº 52, o qual, determinando sejam as horas extraordinárias computadas no cálculo do repouso remunerado, fluiria ao arpejo do artigo 7º, da Lei nº 605, de 1949.

Pelo acórdão de fls. 161-164, decidiu-se que havia ilegitimidade de representação, pela Federação Nacional dos Bancos e (consequentemente, não se tomou conhecimento do pedido.

E' agora, apresentado recurso extraordinário pela já mencionada Federação Nacional dos Bancos Itaú S. A. e Banco Lar Brasileiro S. A.

No apelo extremo alega-se violação dos artigos 153, §§ 2º, 3º e 4º e 21, e 166 da Constituição Federal.

Mansa e pacífica se tem tornado a doutrina e jurisprudência no sentido de que as entidades de classe não têm legitimidade para, por substituição processual, representarem seus associados na impetração de mandados de segurança.

Assim, não houve qualquer atentado à Carta Magna em se reconhecer a ilegitimidade da Federação Nacional dos Bancos para representar os Bancos que interesse teriam na obtenção da segurança. Nenhum Banco é associado da Federação. Seus associados são os Sindicatos dos Bancos. Os Bancos formam os Sindicatos e estes Sindicatos é que se associam formando a Federação (vide Estatutos da Federação, fls. 173).

Inatacável é a afirmação do acórdão recorrido no sentido de que, até então, não estava devidamente formalizada a representação dos dois Bancos Recorrentes.

Na realidade, a Federação Nacional dos Bancos, ao impetrar a segurança, afirmou que o fazia também representando "os interesses particulares das empresas que lhe concedem mandato expresso" (fls. 2). Não apresentou, todavia, no momento, qualquer instrumento que lhe concedesse tal representação.

Quase dois meses mais tarde, juntou aos autos as procurações de fls. 20 e 21, nos quais os Bancos ora Recorrentes davam à Federação, em data bem posterior à impetração, poderes ad iudicia e especiais para impetrar qualquer medida judicial contra o Prejulgado nº 52-75. Essas procurações não foram substabelecidas, pela Federação dos Bancos, a qualquer advogado. A simples juntada de procuração nos autos, evidentemente, não formaliza o ingresso de parte no processo, principalmente se o mandato não é dado a quem tenha capacidade postulatória.

Agora sim, com as procurações que os Bancos Recorrentes apresentam à fls. 171 e 172, estão formal e devidamente representados. A juntada das novas procurações implica em reconhecimentos de que, na realidade, a representação anterior não estava devidamente formalizada.

Não há atrito com qualquer dispositivo da Constituição Federal.

Indefiro o recurso. Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 1978. — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do TST.

(TST — RO — AR — 349-76)
(Ac TP — 924-78)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Banco do Estado de São Paulo S. A.

Advogado — Dr. Marcos Aurélio Pinto.

Recorrido — Cássio Alberto Lima.

Advogado — Dr. Cássio Alberto Lima.

2.º REGIAO
Despacho

Arguição de relevância de questão federal às fls. 72-81 e recurso extraordinário às fls. 82-85.

Quanto à arguição de relevância, indefiro nos termos da Resolução de 21.ª Sessão do Conselho do Egrégio Supremo Tribunal Federal, em 15.9.77, publicada no Diário da Justiça de 21.9.77, página 6.378.

No recurso extraordinário alega-se violação do artigo 468, do Código de Processo Civil e, via de consequência, do § 2º, do artigo 153, da Constituição, ao argumento de que o acórdão recorrido decidiu além dos limites do aresto executando, obrigando o recorrente a fazer algo não previsto em lei.

O fundamento do recurso extraordinário é de ofensa indireta à Constituição. Ora, nos termos do artigo 143, da Carta Magna, não cabe o apelo extremo com fundamento em negativa de lei federal. E' irrelevante o argumento de que na hipótese, em set ratando de ação rescisória, a decisão deste Tribunal integra a instância ordinária, como segundo grau de jurisdição, visto que o preceito constitucional indicado não abre exceção digna muito menos no sentido específico do caso presente.

Por estas razões, indefiro. Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 1978. — João de Lima Teixeira — Ministro Presidente do TST.

(TST — RO — DC — 405-77)
(Ac TP — 285-78)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.

Advogado — Dr. Célio Silva.

Recorrido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo.

Advogado — Dr. Carlos Arnaldo Selva.

2.º REGIAO
Despacho

O acórdão do Pleno (fls. 91-93) não conheceu do recurso ordinário da Recorrente, por intempestivo, e deu provimento ao recurso do Recorrido para assegurar a taxa de cinquenta por cento so-

b.e as horas extras excedentes de oito, sob fundamento de que a consolidação fixa o mínimo; nunca o máximo, do adicional do serviço extraordinário.

O recurso extraordinário (fls. 94-99) sustenta: a) que o acórdão recorrido equivocou-se quanto à questão do prazo, visto que sendo sábado o dia 22 de julho de 1977, a notificação só foi recebida na segunda-feira, ou seja, dia 4 do mesmo mês e ano; b) que a decisão recorrida julgou extra petita e violou os artigos 43; 142, § 1.º; 153, § 2.º e 165, VI, da Constituição, ao assegurar o adicional de cinquenta por cento sobre as horas extras excedentes de oito.

A questão do prazo recursal não é matéria de natureza constitucional, tanto que a Recorrente não indica o preceito que teria sido violado. Ademais, o fato de ser sábado o dia do recebimento presumido da notificação não altera a presunção, mas apenas prorroga o início do prazo para o primeiro dia útil seguinte. Assim, não se presume, como quer a Recorrente, que a notificação foi recebida na segunda-feira, mas, mantida a presunção do recebimento no sábado, fixa-se, como dia do início do prazo, o dia 4 de julho, segunda-feira.

A decisão recorrida está de acordo com a lei, inviável o apelo a este fundamento.

Por julgamento extra petita também não cabe o apelo extremo, a teor do disposto no artigo 143, da Constituição. A questão não é de natureza constitucional.

Violação dos artigos 43; § 1.º; 153, § 2.º e 165, VI, não ocorre. A Constituição não veda a possibilidade da sobrejornada e a Consolidação apenas estabeleceu o mínimo do adicional pelo serviço extraordinário. Nada impede que as partes pactuem outro percentual e tudo quanto pode ser objeto de contrato entre as partes pode ser objeto de decisão normativa.

Por estas razões, indefiro. Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 1978. — João de Lima Teixeira — Ministro Presidente do TST.

TST — 3.139-78

AGRAVO DE INSTRUMENTO
EXTRAÍDO DO RR-4.637-76

Agravante — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogada — Dra. Maria Cristina Paixão Cortes.

Agravados — Alberto Berg e outro. Advogado — Dr. Rubem José da Silva.

2.º REGIAO
Despacho

Como se vê de fls. 40, a contramimuta foi apresentada a destempo.

Assim sendo, desentranhem-se as peças de fls. 35-36 que devem ser devolvidas a seu signatário.

As procurações de fls. 37 a 39 deverão ficar nos autos, pois não há prazo para sua apresentação.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 1978. — João de Lima Teixeira — Ministro Presidente do TST.

TST — 3.140-78

AGRAVO DE INSTRUMENTO
EXTRAÍDO DO RR-3.487-76

Agravante — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogada — Dra. Maria Cristina Paixão Cortes.

Agravado — Sidney Laviera Buono e outros.

2.º REGIAO
Despacho

Verifica-se de fls. 39 que a contramimuta foi serodamente apresentada. Consequentemente, as peças de fls. 34-35 deverão ser desentranhadas e devolvidas ao signatário.

Ficarão nos autos, todavia, as procurações de fls. 36 a 38, pois não há prazo para apresentação das mesmas.

Publique-se.
Brasília, 19 de setembro de 1978. — João de Lima Teixeira — Ministro Presidente do TST.

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO
INTIMAÇÃO

Referência: TST — AR — 8-77
Autor: Edvaldo Vavler Marques.
Réu: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.
(Acórdão da 1.ª Turma — TST — RR-1.636-76).

Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
A Ré acima relacionada fica intimada a recolher, no prazo de 5 (cinco) dias, nesta Secretaria, as custas arbitradas no processo TST-AR-8-77, na importância de C.\$ 429,78 (quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e oito centavos).

INTIMAÇÃO

Referência AR-10-77 (TST)
Autor: Antonio Campana.
Réu: Banco Bandeirantes S. A.
(Acórdão 3.ª Turma — TST-RR-1.899-74).

Ao Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho

O Autor acima relacionado fica intimado a recolher, no prazo de 5 (cinco) dias, nesta Secretaria, as custas arbitradas no Processo TST-AR-10-77, na importância de C.\$ 302,12 (trezentos e dois cruzeiros e doze centavos).

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Vista, por 5 (cinco) dias, ao recorrido RR-2.295-77 (TST-11.363-78)

Recorrente: Loteria do Estado de Minas Gerais.
Recorrido: Lauro Santos.
Ao Dr. Silvio dos Santos Abreu
Observação: — Republicado, por ter saído com incorreção no Diário da Justiça de 15 de setembro de 1978.

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
Vista por 10 (dez) dias, ao recorrente para arrazoar.

RR-3.636-75
Recorrentes: Beatriz dos Santos Neves e outras.

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
A Dra. Solange Vieira Sansen Melo.

RR — 873-76
Recorrentes: Maria Vieira dos Santos e outras.

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
A Dra. Solange Vieira Sansen Melo.

AI — 2.008-76
Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.

Recorridos: Euclides Alves Ferreira e outros.
Ao Dr. Roberto Benatar.

INTIMAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
TST-RR — 3.636-75

Recorrentes: Beatriz dos Santos Neves e outras.
Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

A Dra. Solange Vieira Sansen Melo.
TST-RR — 873-76

Recorrentes: Maria Vieira dos Santos e outras.
Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

A Dra. Solange Vieira Sansen Melo.
TST-AI — 2.008-76
Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.

Recorridos: Euclides Alves Ferreira e outros.

Revista Trimestral
de
Jurisprudência
do
Supremo Tribunal Federal

Volume 85* — Julho
de 1978

PREÇO: Cr\$ 70,00

Ao Dr. Roberto Benatar.
Os Recorrentes, por intermédio dos advogados acima citados, ficam intimados a efetuarem, no prazo de 10 (dez) dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal, nesta Secretaria.

SEGUNDA TURMA

2ª Pauta de Julgamento para a Sessão a Realizar-se em 17 de Outubro de 1978 (Terça-feira), 13:00 HORAS

Processo TST Nº AI — 2170-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Affonso Giorgio Alberto Zanino e Trivelatto S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio

Advogados — Drs. José Carlos de Barros Lima e Henrique Pereira Carneiro Junior

Processo TST Nº AI — 4184-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e Sylvio de Oliveira

Advogados: Drs. Fernando Alckmin de Barros e Miguel Raimundo Viegas Peixoto

Processo TST Nº AI — 989-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Francisca de Melo Benedito e outias e Serviço Social da Indústria — SESI

Advogados: Drs. José Cabral de Barros Lima e Carlos A. da Cunha Camargo

Processo TST Nº AI — 1235-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Geraldo Mazola

Advogados: Drs. Carlos Moreira de Luca e Sid. H. Riedel de Figueiredo

Processo TST Nº AI — 1296-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: Agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Carlos Freire de Lima e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Nelson Nazari

Processo Nº AI — 1453-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Interessados: Sanserly Taxi Ltda. e Felício Duarte

Advogados: Drs. Djalma Francisco de Souza e Longobardo Affonso Fiel

Processo Nº AI — 1485-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região

Interessados: Associação da União Est. Brasileiro dos Adventistas 7º Dia e Waldir Jazvik

Advogados: Drs. Firmino Ferreira Paz e E. S. Viveiros de Castro

Processo Nº AI — 1533-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Interessados: Roberto Luiz Aquino de Andrade e Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte — CAER

Advogados: Drs. Edipáelo Lira A. de Andrade e João Felipe Leite

Processo Nº AI — 1874-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Vicunha S.A. — Indústrias Reunidas e Edelzuita dos Anjos

Advogados: Drs. J. Granadeiro Guimarães e Sid. H. Riedel de Figueiredo

Processo Nº AI — 1821-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Adelar José Doberstein e Banco Sul Brasileiro S.A.

Advogados: Drs. José Torres das Neves e Paulo José da Rocha

Processo Nº AI — 1892-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: General Elétric do Brasil S.A. e Antonio Correa Pontes Filho

Advogado: Dr. Johnson Meira Santos

Processo Nº AI — 1987-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região

Interessados: José Mendes Corrêa e Cia. Estadual de Energia Elétrica

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Deoclécio Leopoldo de Oliveira

Processo Nº AI — 2088-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Florivaldo Alves dos Santos e Conspelmon — Construções Limitada

Advogado: Dr. Adiba Camis

Processo Nº AI — 2114-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Financiadora General Motors S.A. — Crédito Financiamento e Investimento e Anibal Eduardo Jardim Manso

Advogados: Drs. Johnson Meira Santos e Luiz Carlos G. Balieiro

Processo Nº AI — 2185-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S.A. e João Jesuino da Costa

Advogados: Drs. Mauricio A. Penna Chaves e Ulisses Riedel de Resende

Processo Nº AI — 2232-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Auto Oficina Tamoto Limitada e Gilvan José de Oliveira

Advogados: Drs. Maria Ignez Cardoso Hany e Haydé Del Papa

Processo Nº AI — 2267-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8ª Região

Interessados: Amazonas Timber S. A. Amatin e Willeke Van De Struijk

Advogados: Drs. Reinaldo Salles C e Benedito de Jesus Pereira Tavares

Processo Nº AI — 2296-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Interessados: Gumerindo Velludo e Paulo Gabriel de Farias e outros

Advogados: Drs. José Cabral e Carlos Alberto Bonfim Prado

Processo Nº AI — 2349-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região

Interessados: Banco América do S. S. A. e Carlos Alberto Santana Vita

Advogados: Drs. Maria Virginia Dias Pereira e Jairo Andrade de Miranda

Processo Nº AI — 2374-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Cia. Fiação e Tecelagem Santa Bárbara e Vitorilo Poli e outros

Advogados: Drs. José Eduardo Gomes Pereira e Carlos Moreira de Luca

Processo Nº AI — 2382-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região

Interessados: Jane Maria da Silva e Iconton S. A. — Indústria de Componentes Eletrônicos

Advogados: Drs. Beatriz Santos Gomes e Jorge Alberto Diehl Pires

Processo Nº AI — 2541-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: agravo de instrução de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região

Interessados: Agenor Godinho da Silva e Refrigirante a Sul Rioandense S. A.

Advogados: Drs. Renato Castro da Motta e Ricardo Jobim de Azevedo

Processo Nº AI — 2543-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: Volkswagen do Brasil S. A. e Aparecido Florindo da Silva

Advogados: Drs. Antonio Carlos Fernandes e Ulisses Riedel de Resende

Processo Nº RR — 2830-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Trivelatto S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio e Affonso Giorgio Alberto Zanino

Advogados: Drs. Henrique Pereira Carneiro Jr. e José Carlos de Barros Lima

Processo Nº RR — 4916-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Sebastião Joaquim da Silva e Companhia Siderúrgica da Guanabara — COSIGUA

Advogados: Drs. Antonio Henrique Maina e Antonio José Nogueira Lopes

Processo Nº RR — 5039-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região

Interessados: Sylvio de Oliveira e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

Advogados: Doutores Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Fernando Alckmin de Barros

Processo Nº RR — 5237-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e João Gualberto Rodrigues

Advogados: Doutores José Antonio da Cunha e Alino da Costa Monteiro

Processo Nº RR — 4-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessado: H. Wolfrid S.A. — Indústria do Vestuário e Joaquina da Silva Oliveira

Advogados: Doutores: Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro

Processo Nº RR — 43-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Almir Pinto Costa e outro e Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais

Advogados: Doutores: Alino da Costa Monteiro e Carolina Stahlhofer

Processo Nº RR — 82-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Rudson Araujo Gallo e Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa

Processo Nº RR — 117-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Lourival Benedito de Oliveira e FEPASA Ferrovia Paulista S.A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Mário Bastos Cruz T. Nogueira

Processo Nº RR — 146-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Geraldo Boaventura e outros

Advogados: Doutores: Osvaldo Ferreira da Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo Nº RR — 159-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Carlos Walter Rochniss e Banco Nacional S.A.

Advogados: Doutores Walter de Mendonça Sampalo e Domingos Spina

Processo Nº RR — 242-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Ana Maria de Souza Oliveira e Elegância Modas S. A.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Maria Capitolina Terra Lima

Processo Nº RR — 337-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Alfeu Glão

Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Mário Barboza da Silva

Processo Nº RR — 408-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Alberto Balbino de Matos e Astro Marítima Navegação Ltda.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alfredo Cruz Guimarães

Processo nº RR — 653-78
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
 Interessados: Sisal Bahia Hotéis Turismo S. A. Hotel Meridien Bahia e Rafael de Carvalho Leal
 Advogados: Doutores Aurélio Pires e Albérico de Oliveira Castro

Processo nº 835-78 — RR
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região
 Interessados: Fúcio Platas, Serviços de Assistência Marítima Ltda. e Adolph Cenuriun
 Advogados: Doutores Izáias Barbosa de Andrade e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 879-78
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
 Interessados: Paulo Batista de Oliveira e Companhia Industrial Paulista de Pa-péis e Papelão
 Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Johannes Dietrich Hecht

Processo nº RR — 885-78
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
 Interessados: Gino Sanches Ropero e outros e Record S. A. — Indústria Químicas
 Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Sívio R. Duarte

Processo nº RR — 919-78
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
 Interessados: Casa Delavrador Frutas e Legumes Ltda. e Arilson Soares da Silva
 Advogados: Doutores Armento Antunes de Siqueira e Manoel Barbosa de Lemos

Processo nº RR-933-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: Januário Marciano e Telecomunicações de São Paulo S. A. — TELESF.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Luiz Maurício de Souza Santos

Processo nº RR-937-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Antonio Peternela.
 Advogados: Drs. Isabel C. das Neves e Antonio Russo

Processo nº RR-945-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: Massao Igaraski e Banco Brasileiro de Descontos S. A. e outro.
 Advogados: Drs. Sebastião Lázaro Balbo e Maurício Azevedo Penna Chaves

Processo nº RR-977-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Interessados: José Rodrigues da Silva e S. A. — Indústrias Reunidas F. Matrazzo.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Arthur Vallerani

Processo nº RR-1179-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região
 Interessados: Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC e Iraci Ribeiro Baumann.

Advogados: Drs. Mauri Dirceu de A. Gomes e Luiz Assunção Vieira Valente

Processo nº RR-1121-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região
 Interessados: M. Andrade — Imobiliária Andrade e Airton José Gomes de Lima.
 Advogados: Drs. José Lúcio Glomb e Arno Alexandre Baroni

Processo nº RR-1331-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
 Interessados: Francisco José de Lima e Centrais Elétricas Fluminenses S. A. — CELF.
 Advogados: Drs. Fernando Barreto F. Dias e Hugo Mósca

Processo nº RR-1418-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
 Interessados: Fundação Oswaldo Cruz e Sebastião Alves de Souza e outros.
 Advogados: Drs. Laerte Roberto Mala e Leonel Rodrigues

Processo nº RR-1429-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
 Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal e Lino José da Silva.
 Advogados: Drs. Paulo Antonio de Menezes e Ari Soares Ferreira

Processo nº RR-1527-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
 Interessados: João Fernandes Vieira e Consórcio Técnico Cmel Estrela.
 Advogados: Drs. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni e José Augusto Caúla e Silva

Processo nº RR-1698-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Jayme Schenkel.
 Advogados: Drs. Mário Bastos C. T. Nogueira e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR-1699-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Interessados: Fundação Brasil S. A. e Julio Anastácio e outros.
 Advogados: Drs. A. Zironi Neto e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-1808-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região
 Interessados: VARIQ S. A. — Viação Aérea Riograndense e Ezio Jacques dos Santos.

Advogados: Drs. Paulo Serra e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-1911-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
 Interessados: Espôno de Edon Teixeira Gomes e Natália de Souza Barros.
 Advogados: Drs. Oswaldo Machado dos Santos e Adahyl Lourenço Dias

Processo nº RR-1914-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
 Interessados: Luiz Carlos Cardoso e outros e Companhia Siderúrgica Mannesmann.
 Advogados: Drs. José Francisco Borselli e Hélcio Linhares

Processo nº RR-1979-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
 Interessados: Jaras Santos Azevedo e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.
 Advogados: Drs. Miguel R. V. Peivoto e Fernando A. de Barros

Processo nº RR-2035-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: Therezinna de Paula Souza e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Drs. Lázaro B. de Camargo e Ana Isabel F. B. Juliano

Processo nº RR-2065-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
 Interessados: Rde Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Rio de Janeiro — Sr. e Oity Gonçalves Salabert e outros.
 Advogados: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Hélio Orlando Graeff

Processo nº RR-2089-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região
 Interessados: João Oliveira de Souza e Sociedade de Ônibus Porto Alegrense Ltda.
 Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Yedo Moor Oliveira

Processo nº RR-2348-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: Banco Nacional da Habitação — BNH e Laszlo Bihari.
 Advogado: Dr. Samuel Sinder
 As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.
 Brasília, 5.10.78. — Neide Aparecida Borges Ferreira, Secretária da 2ª Turma

Interessados: Luiz Maria de Melo e Cia. de Ônibus Encontro S. A. COESA
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — David Silva Júnior
 Processo nº RR-687-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região
 Interessados: Severina da Silva e Fitesa — Fiação, Textéis e Embalagens Plásticas S. A.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Hamilton Rey Alencastro
 Processo nº RR — 1.070-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: FEASA — Ferrovia Paulista S. A. e Mário Roque.
 Advogados: Drs. Osvaldo Ferreira da Silva e Ulisses Riedel de Resende
 Processo nº RR — 1.097-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região
 Interessados: Stella Azurra — Brasileira Indústria e Comércio S. A. e Vtrônica Alves de Oliveira
 Advogados: Dr. André Barachisio Lisboa — Dr. Raimundo B. Viana
 Processo nº RR — 1.847-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
 Interessados: Mineração Morri Velho S. A. e José da Silva Vasconcelos e outros
 Advogados: Dr. Massaniello Lopes Cançado — Dr. Wilson Carneiro Vidigal
 Processo nº RR — 1.947-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Nervi Donaire
 Advogados: Dr. José Roberto Vinha — Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Processo nº RR — 2.191-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: Companhia Nitro Química Brasileira e Juventino de Oliveira e outros.
 Advogados: Dr. Pedro Gordilho — Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Processo nº RR — 2.236-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região
 Interessados: Maria de Lourdes da Silva e Elastex — Indústria e Comércio de Confeccões Ltda.
 Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Sil Ralskin
 Processo nº RR — 2.351-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
 Interessados: Banco do Brasnu S. A. e Renato Orsl.
 Advogados: Dr. Renato Leonl — Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo
 Processo nº RR — 2.518-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região
 Interessados: Maria Antunes Pinto da Silva e Fortias Taurus S. A.
 Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Beatriz Sanvicenteilha Moreira
 Processo nº RR — 2.668-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

RELAÇÃO DE PROCESSOS
 SORTADOS AOS EXMOS. SRS.
 MINISTROS DA SEGUNDA
 TURMA
 Em 02 de outubro de 1978
 Processo nº RR — 4.546-77
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região
 Interessados: Centrais Elétricas Fluminense S. A. — Celf e Edaimo Cesário Ribeiro.
 Advogados: Dr. Adalberto Republicano de Macedo — Dr. João de Deus Soares Pessanha

Processo n.º AI — 1.926-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5.ª Região
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e Augusto Martins de Oliveira e outros.
 Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa — Dra. Carmélia de Oliveira Alves

Processo n.º AI — 2.090-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região
 Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Graciano Oswaldo Brito.
 Advogados: Dr. Célio Silva — Doutor Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI — 2.226-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região
 Interessados: Auxiliar S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento e Antonio Manuel Moreira Costa.
 Advogados: Dr. Paulo Leme da Fonseca — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI — 2.269-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região
 Interessados: Indústria de Conservas Mello Ltda. e Cecilia Gomes Domingues e outras.
 Advogados: Dr. Oswaldo Bender — Dr. Clóvins G. Russomano

Processo n.º AI — 2.350-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8.ª Região
 Interessados: Manuel Laborda Izel e João Caetano de Lima.
 Advogados: Dr. Flávio Queiroz de Paula — Dr. Benedito de Jesus Pereira Tavares

Processo n.º AI — 2.488-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região
 Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Sílvia Vichetti Justo.
 Advogados: Dr. Célio Silva

Processo n.º AI — 2.625-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região
 Interessados: Albérico errela e José Paulo Sardinha
 Advogados: Dr. Boris Alexandre Balaquer — Dr. Adherbal Nogueira Passis

Processo n.º RR — 772-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região
 Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Gercino Cavalcanti Silva.
 Advogados: Dr. Márcio Azevedo Penna Chaves — Dr. Sebastião L. Balbo.

Processo n.º RR — 1.328-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região

Interessados: BMG — Crédito Imobiliário S. A. e Fim José do Carmo. — Francisco José M. Bastos
 Advogados: Dr. José Torres das Neves
 Processo n.º RR — 1.443-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região
 Interessados: ECL — Engenharia, Consultoria e Economia S. A. e Cleber Roberto Pessoa.
 Advogados: Dr. Vânia Luzia de Meirelles — Dr. Múcio Wanderley

Processo n.º RR — 1.643-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região
 Interessados: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Paulo Vilela de Souza.
 Advogados: Dr. Antônio Campos de Ammaral — Dr. Adherbal N. Passos

Processo n.º RR — 1.854-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região
 Interessados: José Salvetti e Jockey Club de São Paulo.
 Advogados: Dr. Antonio Muscat — Dr. Lília Batorli

Processo n.º RR-2.022-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
 Interessados: Americo Raimundo Soares e Espólio de Delfina Maria de Freitas.
 Advogados: Drs. Cláudio A. F. P. Fernandez e Paulo Ernesto Salvo.

Processo n.º RR-2.196-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Eduardo Batista Pereira de Almeida e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. — SABESP.
 Advogados: Drs. Antonio Carlos Viana de Barros e Roberto Pace.

Processo n.º RR — 2.270-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Severiano Santos.
 Advogados: Drs. Heraldo Jubilut Júnior e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 2.374-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
 Interessados: Companhia Vale do Rio Doce e Braulino Rodrigues.
 Advogados: Drs. Moacir Afonso Andrade e Loredano Aleixo.

Processo n.º RR — 2.535-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Cicero Moreira Reis e outros e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Arthur Vallerini.

Processo n.º RR — 2.795-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região

Processo n.º RR — 2.795-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.

Processo n.º RR — 2.795-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.

Processo n.º AI — 1.519-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
 Interessados: Banco Econômico S. A. e Cresio Brito Leite.
 Advogados: Drs. Solange Pereira Damasceno e Luiz Carlos Neira Caymi.

Processo n.º AI — 1.987-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 Interessados: José Mendes Corrêa e Cia. — Estadual de Energia Elétrica.
 Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Deoclécio Leopoldo de Oliveira.

Processo n.º AI — 2.114-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Financiadora General Motors S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento e Anibal Eduardo Jardim Manso.
 Advogados: Drs. Jonhson Meira Santos e Luiz Carlos G. Baleiro.

Processo n.º AI — 2.232-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Auto Oficina Tamoio Ltda. e Gilvan José de Oliveira.
 Advogados: Drs. Maria Ignez Cardoso Hany e Hayde Del Papa.

Processo n.º AI — 2.296-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
 Interessados: Gumercindo Velludo e Paulo Gabriel de Farias e outros.
 Advogados: Drs. José Cabral e Carlos Alberto Bonfim Prado.

Processo n.º AI — 2.374-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Cia. — Flação e Tecelagem Santa Bárbara e Vitorio Poli e outros.
 Advogados: Drs. José Eduardo Gomes Pereira e Carlos Moreira de Luca.

Processo n.º AI — 2.541-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 Interessados: Agenor Godinho da Silva e Reunidas Sul Rio-grandenses S.A.
 Advogados: Drs. Renato Castro da Mota e Ricardo Jodim de Azevedo.

Processo n.º RR — 676-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 Interessados: Saul Peres Figueira e Comercial Mayer S. A. — Comércio, Exportação e Importação.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Reinaldo José Peruzzo Junior.

Processo n.º RR — 776-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Processo n.º RR — 776-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Processo n.º RR — 1.449-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 Interessados: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Pelotas e Transportes Urbanos Rurais Fragata Limitada.
 Advogados: Drs. Antonio Ferrelra Martins e Carlos Alberto M. Schild.

Processo n.º RR — 1.843-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Carlos Alberto Chagas Pisani.
 Advogados: Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Elcio Silva.

Processo n.º RR — 1.906-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 Interessados: Dealmo Schwantes e Companhia Estadual de Energia Elétrica.
 Advogados: Drs. Carlos Anísio Ferreira Seiva e Gildo Antonio Mozari.

Processo n.º RR — 2.024-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.
 Interessados: Euro Piratas — Serviços de Assistência Marítima Ltda. e Antonio do Socorro Fernandes.
 Advogados: Drs. Izaias Barbosa de Andrade e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 2.205-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Thyriso David Costa e Banco Itaú S. A.
 Advogados: Drs. José Torres das Neves e Paulo Renato Vilhena Pereira.

Processo n.º RR — 2.272-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Companhia Paulista de Força e Luz e Ercole Ramos.
 Advogados: Drs. Sérgio J. B. Junqueira Machado e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 2.390-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Decidério dos Santos Mendes e Distribuidora de Bebidas Itioca Ltda.
 Advogados: Drs. Aníbal Ferreira e Ivanir José Tavares.

Processo n.º RR — 2.611-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Zarvos Imóveis S. A. e Pedro Ramos dos Santos.
 Advogados: Drs. Antonio José Mirra e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 2.817-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Processo n.º RR — 2.817-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Luiz Benedito Simon e Companhia Industrial e Agrícola Boyes. Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Camilo Benigno T. Lelis.

Processo nº AI-1.892-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: General Elétrico do Brasil Sociedade Anônima e Antonio Correia Pontes Filho. Advogados: Doutor Jonhson Meira Santos.

Processo nº AI-2.088-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Florivaldo Alves dos Santos e Conselmon — Construções Limitada.

Advogados: Doutor Adiba Camis.

Processo nº AI-2.185-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e João Jesuino da Costa.

Advogados: Doutores Maurício P. Penna Chaves e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2.267-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Interessados: Amazonas Timber Sociedade Anônima — Amatim e Willeke Van Der Struijk.

Advogados: Doutores Reynaldo Sales Chá e Doutor Benedito de Jesús Pereira Tavares.

Processo nº AI-2.348-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Banco América do Sul Sociedade Anônima e Carlos Alberto Santana Vita.

Advogados: Doutores Maria Virgínia Dias Pereira e Doutor Jairo Andrade de Miranda.

Processo nº AI-2.382-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Jane Maria da Silva e Icontron Sociedade Anônima Indústria de Componentes Elétricos.

Advogados: Doutores Beatriz Santos Gomes e Doutor Jorge Alberto Diehl Pires.

Processo nº AI-2.548-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e Aparecido Florindo da Silva.

Advogados: Doutores Antonio Carlos Fernandes e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3.084-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Forjas Taurus Sociedade Anônima e João Walter Thomassin. Advogados: Doutores Beatriz Savicente Ilha Moreira e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-685-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: EMBRASA — Indústria de Embalagens Brasileira Sociedade Anônima e Antonia Maria Pachalski Przymbiski.

Advogados: Doutores Hamilton Rey Alencastro e Doutor Marilene Somnitz Martins.

Processo nº RR-1.075-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Paulo Berbec Luca e ... LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Célio Silva.

Processo nº RR-1.505-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: S. P. S. Sociedade Paulista de Investimentos, Crédito e Financiamento Sociedade Anônima e Derson Brasil de Souza.

Advogados: Doutores Itália Maria Viglioni e Doutor Lucio Weber Perelra.

Processo nº RR-1.668-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: Usina Catende Sociedade Anônima e Pedro Bernardino da Silva e outros.

Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Doutor Floriano Gonçalves de Lima.

Processo nº RR-1.915-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: TIBRAS — Titânio do Brasil Sociedade Anônima e José Conceição Santos.

Advogados: Doutores Solange Pereira Damasceno e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-2.073-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Ines Beretta Caletti e Confecções Wolens Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Mário Chaves e Doutor Parulo Fernando Mentz.

Processo nº RR-2.227-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Edmundo Carazo Castro.

Advogados: Doutores Paulo H. de Carvalho Chamon e Doutor Itália Maria Viglioni.

Processo nº RR-2.339-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Ananias Ferreira da Silva e Companhia Docas de Santos. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Padua e Doutor Klaus Menge.

Processo nº RR-2.516-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Pedro de Castro e Guapeira — Indústria do Vestuário Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Serpa e Doutor Bonifácio Soldare.

Processo nº RR-2.665-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: UNIBANCO — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada e Arnaldo Zanovelli.

Advogados: Doutores Waldemar Curi Maluy Junior e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-1.520-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Laboratório Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica e Gilberto Labanca.

Advogados: Doutores Arnaldo Lago dos Santos Ramos e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2.045-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Maria Angelina Petronilo.

Advogados: Doutores Orlando A. Cappella Fernandes e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2.117-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e José Barbosa.

Advogados: Doutores Wilson Leite de Almeida e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2.257-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: Usina Catende Sociedade Anônima e Rafael Antonio Cavalcanti.

Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Doutor Floriano Gonçalves de Lima.

Processo nº AI-2.318-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Sociedade Anônima — Indústria Votorantim e Adão Antonio Gonçalves das Neves.

Advogados: Doutores Paulo Sérgio dos Santos Costa.

Processo nº AI-2.375-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Siderúrgica J. L. Alpert Sociedade Anônima e José Geraldo Araújo.

Advogados: Doutores Décio J. B. da Silva e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2.542-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Irmãos Lerrer Sociedade Anônima — Comércio do Vestuário e Ernesto Rodolpho Helm.

Advogados: Doutores Paulo Serra e Dr. Hugo Aurélio Klafke.

Processo nº RR-59-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e José Pereira de Souza e outros.

Advogados: Doutores Jairo Muniz Porroca e Doutor Milton Wanderley de Silveira.

Processo nº RR-770-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Sociedade Anônima — Indústrias Matarazzo do Paraná Marlene Veiga da Silva.

Advogados: Doutores Ruth Cinqulin Coelho e Doutor Bernardo Sinder.

Processo nº RR-1.327-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: José Maria de Oliveira e outros e UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S. A.

Advogados: Doutores José Torres das Neves e Doutor Wanderley Valladares Gaspar.

Processo nº RR-1.852-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Therezinha Salzano Neto.

Advogados: Doutores Francisco José Marcondes Evangelista e Sid H. Riedel de Figueiredo.

Processo nº RR-1.983-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Wilson Ferreira.

Advogados: Doutores Arline da Cunha Borges e Doutor Geraldo Cesar Franco.

Processo nº RR-2.026-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Especie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Fazenda do Estado de São Paulo e Valdezer Q. Ayres Loureiro e outros.

Advogados: Doutores Marigildo de Carmargo Braga e Doutor Antonio Rubens de Paula Assis.

Processo nº RR-2.193-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Especie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Antonio Raul Miotto e LIGHT — Serviços de Eletricidade.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Célio Silva.

Processo nº RR-2.238-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Especie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Clara Leczkowski Cortes e Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A.

Advogados: Doutores Hugo Aurélio Klafke e Doutor Maximiano Carpoes dos Santos.

Processo nº RR-2.372-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Especie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Antonio Pulcena e Industrias — Heller — Metais e Plásticos Ltda.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor J. Granadeiro Guimarães.

Processo nº RR-2.526-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Especie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e Romeu Marques da Silveira.

Advogados: Doutores Carolina Stahlhofer e Carlos Arnaldo F. Selva.

Processo nº RR-2.671-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Especie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Carlos Roberto Selas Rodrigues e Fábrica de Móveis Formitex Ltda.

Advogados: Doutores Carlos Roberto de O. Catana e Doutor Laerte Sampaio Maciel.

Tribunal Superior do Trabalho 2 de outubro de 1978. — *Neide Aparecida Borges Ferreira*, Secretária da Segunda Turma.

RESUMO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 29 de agosto de 1978

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Procurador: Dr. José Maria Caldeira. Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges.

As 13,00 horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, Nelson Tapajós, Mozart Victor Rusomano e Washington da Trindade.

Havendo número legal, o Exmo. Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo — RR-5.077-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Especie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Recorrente: Indústria de Azulejos da Bahia Sociedade Anônima — IASA — (Doutor Carlos Alberto da Costa Lino).

Recorrido: Roque Ferreira de Santa-ana.

Resolveu-se, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Starling Soares revisor e Orlando Coutinho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para isentar a empregadora da condenação imposta, ressalvando-se, em favor do obreiro as férias "do primeiro período".

Brasília, 4 de outubro de 1978. — *Neide A. Borges Ferreira*, Secretária da 2ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 2 de setembro de 1978

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Procurador: Dr. José Maria Caldeira. Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges.

As 13,00 horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, Nelson Tapajós, Mozart Victor Rusomano e Washington da Trindade.

Havendo número legal, o Exmo. Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão determinado a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo — RR-667-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Especie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Recorrente: Banco Nacional de Habitação (Doutor Samuel Sinder).

Recorrido: Gilberto Celestino Pessoa — (Dr. João Carlos Renda).

Resolveu-se, na forma do artigo 104, §§ 1º e 2º, do RI, suscitando a inconstitucionalidade do artigo 22, parte final, da Lei número 5.107-66 em face dos artigos 110 e 125, inciso I da Constituição Federal. Decidiu a Turma, na forma do § 2º do citado artigo 104 remeter os autos ao Pleno para julgamento da alegação de inconstitucionalidade, unanimemente.

O douto Ministério Público, chamou a atenção para o fato de que a questão da incompetência já tinha sido suscitada no parecer de fls. do processo.

Brasília, 4 de outubro de 1978. — *Neide A. Borges Ferreira*, Secretária da 2ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 19 de setembro de 1978

Presidente: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.

Procurador: Doutor José Maria Caldeira.

Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges.

As 13,00 horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, Nelson Tapajós, Mozart Victor Rusomano e Washington da Trindade.

Havendo número legal, o Exmo. Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo — RR-1.820-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Especie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Recorrente: Transbel Rio — Indústria e Comércio Limitada — (Doutor Raimundo Costa).

Recorrido: Josafá Alves de Carvalho — (Doutor Joaquim O. Figueiredo).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Regional conheça e julgue o apelo vez que incoerente a deserção enviar ofício ao Exmo. Senhor Ministro Corregedor-Geral solicitando que se diligencie junto ao Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

lho da 8ª Região, denunciando a irregularidade praticada pela 3ª Junta de Belém, quanto ao depósito do recorrente.

Brasília, 4 de outubro de 1978. — *Neide A. Borges Ferreira*, Secretária da 2ª Turma.

TERCEIRA TURMA

30ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 17 DE OUTUBRO DE 1978 (TERÇA-FEIRA) TREZE HORAS

Processo AI — 1157-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: CESP — Companhia Energética de São Paulo e Gabriel José de Arruda e outros

Advogados: Marlene Siqueira a Jamil Miguel

Processo AI — 1301-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: F. Monteiro S. A. — Comercial, Industrial e Importadora e Eena Euzébio Alves

Advogados: Sylmar Gaston Schwab e Nicola Bracoletti

Processo AI — 1538-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Interessados: Usina Pumaty S. A. e Maria de Lourdes de Lima e outros

Advogados: Albino Queiros de Oliveira Júnior e Reginaldo Alves de Andrade

Processo AI — 1654-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. e Ibere Teixeira Lessa

Advogados: Afrânio Vieira Furtado e José Torres das Neves

Processo AI — 1709-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e José das Neves

Advogados: Tarcisio de Carvalho e Sandra de Bastos Mesquita

Processo AI — 1916-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Interessados: Usina Catende S. A. e Cícero Manoel da Silva e outros

Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Floriano G. de Lima

Processo AI — 2046-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Luiz Russo

Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo AI — 2089-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: B. F. Goodrich do Brasil S.A. — Produtos de Borracha e Kazuko Kawate Celestino

Advogados: Doutores J. M. Pinheiro Neto e Renato Soares de Toledo

Processo AI — 2118-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A. e Graciano Pereira dos Santos

Advogados: Drs. Célio Silva e Darry Mendonça

Processo nº AI — 2186-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Cooperativa Agrícola Sul Brasil de Bastos Ltda. e Mário Jordão

Advogados: Doutores Kikugi Nakazone e José Carlos Kyrillos

Processo nº AI — 2265-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Interessados: COBRAICE — Cia. Brasileira de Indústria e Comércio

Advogados: Doutores Wilson de Souza e José A. G. Moraes

Processo nº AI — 2266-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Interessados: Miguel dos Santos e José Francisco dos Santos (Fazenda Bom Fim)

Advogado: Dr. Luiz Martins de Aragão

Processo nº AI — 2336-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Cerello Indústria e Comércio Ltda. e Eurides Saes Santos

Advogados: Doutores Newton Gonçalves Rabelo e João Batista Pazero

Processo nº AI — 2337-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Geraldo Martins dos Santos

Advogados: Doutores Júlio Borges Gomide e Benvidio Amancio do Nascimento

Processo nº AI — 2349-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Interessados: Só Limpeza Construções e Comércio S.A. e Raimundo Lopes Moraes

Advogados: Doutores Luiz Martins de Aragão e Olga Bayma

Processo nº AI — 2380-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Predial e Administradora Hotéis Plaza S.A. e Othello Rocha e outro

Advogados: Doutores Hugelino de A. Ufacker e Osvaldo Porto Alegre

Processo nº AI — 2381-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Edgar Machado de Azevedo e Aços Finos Piratini S. A.

Advogado: Marcos Juliano Borges de Azevedo

Processo nº AI — 2543-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente — TRT da 4ª Região

Interessados: Marcocel — Artefatos de Couro Ltda. e Maria Eva Delfina da Silva e outros

Advogados: Doutores Arlindo Pedro Lopes Haas e Wilson O. Korb

Processo nº AI — 2547-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Especie: AI de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Distribuidora General Motor S.A. — Títulos e Valores Mobiliários e Reinaldo Antonio Lasca

Advogados: Doutores Décio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 2586-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente — TRT 1ª Região

Interessados: Aristides Laureano e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás

Advogados: Doutores Roberto Camargo e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo nº RR — 1373-76

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: João Gomes Ferreira Leite e Companhia Estanifera do Brasil

Advogados: Doutores Cesar Pires Chaves e Sylvio de Freitas Martins

Processo nº RR — 3273-76

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Alcides Justino do Prado e Alumínio Empress S. A. — Indústria Metalúrgica

Advogados: Doutores Carlos Pereira Custódio e José Eduardo G. Pereira

Processo nº RR — 854-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Maria Margarida da Silva Santana e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás

Advogados: Doutores Arnaldo Valente e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo nº RR — 1060-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz

Espécie: RR de decisão do TRT 2ª Região

Interessados: FEPAS — Ferrovia Paulista S.A. e José Fernando Mergulhão e outro

Advogados: Doutores Luiz Carlos Pujol e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 1281-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Geraldo Valério e outro e Companhia Docas de Santos

Advogados: Doutores Maria Cecília Sales e Klaus Menge

Processo nº RR — 2392-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região

Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal e José Dário Dantas

Advogado: Doutor Antônio de Menezes

Processo nº RR — 2559-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: Imperatriz das Sedas S. A. e Antonio Jiris Moraní

Advogados: Doutores Paulo Machado R. Leite e Volmar de Paula Freitas

Processo nº RR — 2562-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina e Nilton Fioletto de Farias

Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 2564-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Manoel Pereira Campos Filho

Advogados: Doutores Marcos Flávio Bezerra Muller e José Torres das Neves

Processo nº RR — 2590-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovias Paulista S.A. e Odilon Marques Lemi

Advogados: Doutores Mario Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Sid H. Riedel Figueredo

Processo nº RR — 2645-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz

Espécie: RR de decisão — TRT 5ª Região

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa e Maria Dalva Caldas

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Nilson Tosta de Aquino

Processo RR — 2794-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região

Interessados: Oswaldo Tavares Moreira e Banco do Brasil S. A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ely Silva

Processo nº RR 3103-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: Empresa Jornalística Brasileira S. A. — O Globo e Cleves Alves Frontelmo

Advogados: Doutores Rômulo Mânica e Wilmar Saldanha da Gama Pádua

Processo nº RR — 3237-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: Benfica — Companhia Nacional de Pneus e Albino Alves de Souza Filho

Advogados: Doutores Wademar A. Chaer e Ary Valentim de Moraes

Processo nº RR — 3259-78

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

Interessados: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF e José da Silva

Advogados: Drs. João Carlos Cunha Cavalcanti e Maria Loete Fraga

Processo nº RR — 3404-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Banco do Estado de São Paulo S. A. e Kenitiro Yamanaka

Advogados: Drs. Marco Aurélio Pinto e José Torres das Neves

Processo nº RR — 3447-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

Interessados: Hércules S. A. — Fábrica de Talheres e Eitor Pereira Colares

Advogados: Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Darcy Von Hoonholtz

Processo nº RR — 3450-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

Interessados: Hércules S. A. — Fábrica de Talheres e Jacob Levi Filho

Advogados: Drs. Hugo Gueiros Bernardes e José Antônio da Cunha

Processo nº RR — 3676-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

Interessados: Oleos de Palma S. A. — Agro Industrial — Opalma e Edivaldo Bispo dos Santos

Advogados: Drs. Solange Pereira Damasceno e Marcos Machado Pinto

Processo nº RR — 3678-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa e Raimundo da Silva

Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Jairo Andrade da Miranda

Processo nº RR — 3755-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

Interessados: Adair Nunes da Silveira e Zivi S. A. — Cateiaria

Advogados: Drs. Hélio Alves Rodrigues e Hugo Gueiros Bernardes

Processo nº RR — 4030-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3 e Creumo Barreiro Ferreira e outros

Advogados: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Juaceny Teixeira de Assumpção

Processo nº RR — 4088-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Cláudio Santucci Vaz e Banco do Estado de Minas Gerais S. A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Wilson Gallego Cuquejo

Processo nº RR — 4100-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: Editora de Guias L1B S. A. e Armando Muller de Almeida

Advogados: Drs. Nelf Antonio Aem Filho e Jorge da Silva Esteves

Processo nº RR — 4132-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: S. A. Indústria Votorantim e Geraldo Zatto e outros

Advogados: Drs. Arnaldo Von Glehn e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 4232-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Fepasa — Ferrovias Paulista S. A. e Wilson Iberte Craveiro

Advogados: Drs. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Sérgio Mendes Valim

Processo nº RR — 4249-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Nilson Mersian o Anjo e Sociedade Técnica de Funções Gerais S. A. — Sofunge

Advogados: Drs. Mário Fontes de Barros e Ulisses Riedel de Resende e Waldir Alves

Processo nº RR — 4312-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

Interessados: Nedy Viegas da Silva e G. Rosier & Cia. Ltda.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Paulo R. Heindelmann

Processo nº RR — 4348-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

Interessados: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Ruyem Pinheiro Monteiro

Advogados: Drs. Elza Ferreira Neves e Laurenino Quintão de Souza

Processo nº RR — 4404-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. e Mário Alves da Silva

Advogados: Drs. Tito Flávio Aude e José Torres das Neves

Processo nº RR — 4556-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Eloy Strobel e Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Carlos Moreira de Luca

Processo nº RR — 4873-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região

Interessados: Geraldo Dias Prates e Banco do Estado de Minas Gerais S. A.

Advogados: Drs. José Torre das Neves e Waltencyr de Mello Franco

Processo nº RR — 5006-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Ford Brasil S. A. e Jose Ribeiro dos Santos

Advogados: Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 5156-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região

Interessados: Pedro das Dias e Clube Atlético Juventus

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Sylvio R. Duarte

Processo nº RR — 5210-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

Interessados: Raimundo de Souza Boeira e Zivi S. A. — Cateiaria

Advogados: Drs. Mário Chaves e Elio Carlos Englert

Processo nº RR — 5341-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueiro Costa

Espécie: RR de decisão — TRT da 4ª Região

Interessados: Tereza da Silva Lombardo e out as e Ida Mânica Martins — Limpadora Martins
Advogados: Drs. Gisa Nara Coccoaro e Elio Carlos Engler

Processo nº RR — 5399-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
Interessados: João Sebastião de Assis e Consócio Técnico CMEL Estrela
Advogados: Drs. Luiz Antonio Barreto Loenzoni e José Augusto Caúia e Silva

Processo nº RR — 5393-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: RR de decisão — TRT 1ª Região
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Rio de Janeiro e Wilson dos Santos Duarte e outros

Advogados: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 190-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — TRT 1ª Região
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Cely da Costa Porto Navega

Advogados: D. S. Fernando Carlos Falcão Barcelos e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR-231-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
Interessados: Euson José Flores e outros e Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Eduardo Sérgio de Lima

Processo nº RR — 769-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. e Sebastião de Souza

Advogados: Drs. Francisco José Marcondes Evangelista e Milton Penteado Minervino Júnior

Processo nº RR — 681-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho — 4ª Região
Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Paulo Dalla Nora e outros

Advogados: Drs. Deoclécio Leopoldo de Oliveira e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 820-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região
Interessados: Eli Alves Pereira e Prefeitura Municipal de Divinópolis
Advogados: Drs. Mozart Rocha Miranda e Walter Silva Reis

Processo nº RR — 875-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
Interessados: Fepasa — Ferrovia Paulista S. A. e Joaquim Lourenço de Paula e outros
Advogados: Drs. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Sid. H. Riedel de Figueiredo

Processo nº RR — 877-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa
Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
Interessados: Usina Açucareira da Serra S. A. e Nello Morganti S. A. — Agro Pecúaria e Sebastião Pereira
Advogados: Drs. Paulo Cornacchioni e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 953-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
Interessados: Distribuidora de Produtos Alimentícios LOS Ltda. e Kibon S. A. — Indústrias Alimentícias e Evandro Monteiro da Silva
Advogados: Drs. Carlos E. Mortz, Moacyr R. R. Moreira e José Aleu do Oliveira

Processo nº RR — 1265-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
Interessados: Fundação Instituto Brasileiro e Geografia e Estatística — IBGE e Lúcia Therezinha Silva Quadros
Advogados: Drs. Newton Gonçalves Rabelo e Nelson José Tôres

Processo nº RR — 1274-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região
Interessados: Eliana Maia de Albuquerque e Sul Brasileiro — Crédito, Financiamento e Investimento S. A.
Advogados: Drs. José Torres das Neves e Ruy Brasileiro de Azambuja

Processo nº RR — 1344-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região
Interessados: Elio Freitas e outros e Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais

Advogados: Drs. Silvio Andreotti Silveira e João Carlos Bosser

Processo nº RR — 1347-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
Interessados: Azuk em Costa e outros e Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE
Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e José Heury Netto

Processo nº RR — 1422-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: RR de decisão — Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Rio de Janeiro SR-3 e Wilson Maini e outros
Advogados: Drs. Sebastião Herculanio de Mattos Filho e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 1502-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista

Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região, senão recorrente
Interessados: José Gonçalves de Oliveira e Prefeitura do Município de Osasco
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Márcia Soares Fernandes

Processo nº RR — 1514-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região
Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. e José Cavalcanti Múndim e outros — Os mesmos
Advogados: Drs. Fernando Alkmim e Barros e Miguel R. Viegas Peixoto

Processo nº RR — 1537-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva
Espécie: RR de decisão do TRT da 1ª Região
Interessados: Regina Celi Carrel e Teixeira — Cia. Souza Cruz — Indústria de Comércio
Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Aloysio Moreira Guimarães

Processo nº RR — 1552-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região
Interessados: Maria Flores Garcia Fondevila de Farnaoez — Petróleo Brasileiro S. A. — Pet. obras
Advogados: Drs. Arnaldo Valente e Cláudio A. F. Penna Fernandez

Processo nº RR — 1708-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região
Interessados: Antonio Anzuin — Máquinas Pneumáticas e Hidráulicas Jacar Ltda.
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ricardo Gonçalves Coletes

Processo nº AI — 1641-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Espécie: AI de despacho do TRT da Região

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S. A. — José Domingos Santos e outros
Advogados: Drs. Waltencyr de Melo Franco e José Torres das Neves

Processo nº RR — 1758-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão do TRT da 3ª Região
Interessados: José Domingos dos Santos e outros — Banco do Estado de Minas Gerais S. A.
Advogados: Drs. José Domingos dos Santos e outros — Banco do Estado de Minas Gerais S. A.

Processo nº RR — 1762-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão do TRT da 4ª Região
Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. — Paulo da Silva
Advogados: Drs. Tito Flávio Aude e José Torres das Neves

Processo nº RR — 1764-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: RR de decisão do TRT da 4ª Região
Interessados: Nelson Borges dos Santos — Companhia Estadual de Energia Elétrica
Advogados: Drs. José Francisco Boselli e Gilberto de Oliveira

Processo nº RR — 1849-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Espécie: RR de decisão do TRT da 5ª Região
Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petróbrás — Arlinda Maria Pinto Barbosa
Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Danilo Augusto P. de Azevedo

Processo nº RR — 1859-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região
Interessados: Banco Itaú S. A. — Pedro Sergio Geimam

Advogados: Drs. Mário de Castro Pessoa e Orlando Antonio Capella Fernandes

Processo nº RR — 1860-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista
Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região

Interessados: Delício Soares dos Reis e outros — Companhia Docas de Santos
Advogados: Drs. José Francisco Boselli e Klaus Menge

Processo nº RR — 1864-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Interessados — Fepasa — Ferrovia Paulista S. A. — Sérgio Raphael de Brito
Advogados: Drs. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Antonio R. Figueiredo

Processo nº RR — 1.871-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Interessados: Agostinho Roque dos Santos e outros — Companhia Docas de Santos
Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Klaus Menge

Processo nº RR — 1910-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: RR de decisão do TRT da 4ª Região
Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica — Enrico Lopes de Abreu
Advogados: Drs. Wilson Branco e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 1916-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: RR de decisão do TRT da 5ª Região
Interessados: Indústria Nordeste de Calcário S. A. — INORCAL — Paulo Lisboa da Costa
Advogados: Drs. Luiz Carlos Alencar Barbosa e Arthur Gonzalez

Processo nº RR — 1968-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio

Espécie: RR de decisão do TRT da 4ª Região
Interessados: Banco Itaú S. A. — Heráldo Teixeira Ludwig
Advogados: Drs. Norma Leal Podolsky Paes e José Torres das Neves

Processo nº RR — 1996-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva

Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Miguel Mesena dos Santos
Advogados: Drs. José Roberto Vinha Ulisses Riedel de Resende

Processo nº DD-1.998-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Walter Monteiro Chaves.
Advogados: Dr. Orlando A. Capella Fernandes — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-2.029-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Miguel Adellno da Cruz — Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Arlindo Cestavo Filho

Processo nº RR-2.039-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Diodeto Matricardi — Ar D'ella — Equipamentos Pneumáticos Ltda.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. João Serbello.

Processo nº RR-2.079-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: José de Borba — Wallig Sul S.A. — Indústria e Comércio
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Cristiano Ambros.

Processo nº RR-2.082-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Atila Teodoro Jamardo Salvaterra — Sul Brasileiro S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Advogados: Dr. Nestor José Forster — Dra. Irany de Oliveira Sant'Anna.

Processo nº RR-2.099-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Janyr Oscar Romualdo Silva — Banco Real S.A.
Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. Adhemar Iervolino.
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro

Processo nº RR-2.126-78
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Viação Aérea São Paulo S.A. — VASP — Maria Nila da Silva Guimarães.
Advogados: Dr. Idéllo Martins — Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert.

Processo nº RR-2.215-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Banco Nacional de Habitação — BNH — José Manoel Soares.
Advogados: Dr. Samuel Sinder — Dr. Paulo de Oliveira Soares.

Processo nº RR-2.336-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Aloísio Alves Rabelo — Light — Serviços de Eletricidade S.A.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva.

Processo nº RR-2.356-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Nomasa S.A. — Indústria e Comércio — Pery Carlos da Silva.
Advogados: Dr. Luiz Manoel Hidalgo Barros — Dr. Edson Carvalho Rangel.

Processo nº RR-2.358-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Hilton Pereira Novo — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.
Advogados: Dr. Celestino da Silva Júnior. — Dr. Sergio Augusto Machado.

Processo nº RR-2.416-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Almira Alba Maciel Kipper — S.A. Calçados Renner.
Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Antonio Fagundes Garcia.

Processo nº RR-2.513-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — Victor Alves do Amaral.
Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR-2.417-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Alrto Luiz da Rocha e Zivi S.A. — Cutelaria — Os mesmos.
Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Ello Carlos Englert.

Processo nº RR-2.531-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Vera Lúcia Sarto Polo — Ciba Geigy Química S.A.
Advogados: Dra. Altimara Luiza Polo Bittar — Dr. José Maria do Amaral Gurgel

Processo nº AI-2.354-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Ford Brasil S.A. — José Marques Ramos.
Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva — Dra. Neusa Meillo Bicudo.

Processo nº RR-2.598-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: José Marques Ramos — Ford Brasil S.A.
Advogados: Dra. Neusa Meillo B. Pereira — Dr. Jonhson Meira Santos.

Processo nº AI-2.355-78
Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Banco Halles de Investimentos S.A. — Roberto Postal.
Advogados: Dr. Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho — Dr. Arminio Costa Filho.

Processo nº RR-2.599-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Roberto Postal — Banco Halles de Investimentos S.A.
Advogados: Dr. Arminio Costa Filho — Dr. Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho.

Processo nº RR-2.639-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Interessados: Paulo Roberto Gomes Leitão e Outro — Crefisul S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.
Advogados: Dr. José Lúcio Glomb — Dr. Assad Luiz Thomé.

Processo nº RR-2.829-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Companhia Vidraria Santa Marina — Dário Carvalho
Advogados: Dr. Gilberto Ribeiro Oliveira — Dr. Cláudio Battaglia.

Os processos constantes da presente Pauta, que não forem julgados nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 06 de outubro de 1978. — Maria das Graças Calazan Barreira — Secretária substituta.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 56-A. DE 31 DE JULHO DE 1978

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, item I, da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

COORDENADORIA JUDICIÁRIA

DESPACHOS EXARADOS PELO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO SEGUINTE PROCESSOS

Agravo de Instrumento no Recurso Extraordinário na Apelação Criminal

Nº 3.504 — Distrito Federal
Agravante: Joseci Pereira Chaves — (Adv. Paulo Euclides Braga de Souza Pires).

Agravada: Justiça Pública.
Despacho: "J. A conclusão, com a p.o. dos poderes especiais do mandato".

Recurso Extraordinário na Apelação Cível

Nº 3.337 — Distrito Federal
Recorrente: Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB — (José Protázio de Azevedo Medeiros, adv.).

Recorrido: Wesson Alves Pinheiro — (Adv. O mesmo, em causa própria).
Despacho: "O Recurso Extraordinário, manifestado às fls. 211 a 218 e que se insurge contra o V. Acórdão da Egrégia 2ª Turma deste Tribunal, vem, fundado no art. 119, item III, letra a, da Constituição Federal.

"Alega o vencido negativa de vigência dos arts. 294 e 460 do Código de Processo Civil, 54 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, 7º da Lei nº 4.156 de 1962 (regulamentada pelos arts. 68 e 69 do Decreto nº 68.419-71) e 1.216 do Código Civil.

"Da decisão que julgou o autor carecedor da ação foi interposto Recurso Extraordinário, sendo Relator o eminente Ministro Antonio Neder, que, em seu bem fundamentado voto, declara que a pretensão deduzida pelo recorrente é tutelada pelo direito positivo, adentrando no mérito, conforme bem esclareceu o voto do ilustre Desembargador Juscelino José Ribeiro, quando do julgamento da Apelação.

"Por essas razões, nego seguimento ao recurso".
Brasília, 11 de setembro de 1978. — Desembargador José Julio Leal Fagundes, Presidente.

Nº 4.603 — Distrito Federal
Recorrente: Luiz Francisco Alvares da Silva Campos — (Adv. Alvaro Alvares da Silva Campos).

Designar, nos termos do artigo 17, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 40.359, de 16 de novembro de 1956, com a nova redação dada pelo Decreto número 2.030, de 14 de janeiro de 1963, a Substituta de Procurador do Trabalho Adjunto da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Doutora Sonia Pitta de Castro Belei, para funcionar como Assistente do seu Gabinete, a partir desta data.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE SETEMBRO DE 1978

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, item I, da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Designar, nos termos do artigo 5º da Portaria número 744-B, de 17 de dezembro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça a servidora Zuleika Ribeiro Pereira, Secretária MP-1, do Quadro Permanente do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, para substituir por 60 dias no período de licença de 25 de setembro a 23 de novembro do corrente ano, o Secretário Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região Francisco de Laminine Nogueira. Código DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto número 78.848, de 29 de novembro de 1978.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

Recorrido: Benedito Aparecido Carvalho Ramos (Adv. O mesmo, em causa própria).

Despacho: "O Recurso Extraordinário, manifestado às fls. 189 a 191, é fundado no art. 119, item III, letras a e d da Constituição Federal e insurge-se contra o V. Acórdão de fls. 185-6, que confirmou a sentença condenatória da Primeira Instância.

"O Regimento Interno da nossa Corte Maior, em seu art. 308, itens V e VII, veda o apelo extremo nos procedimentos sumaríssimos e nas causas cujo valor seja inferior a 10 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País, na data do seu ajuizamento, quando das decisões das instâncias ordinárias forem uniformes.

"Por essas razões, nego seguimento ao recurso".

"Quanto à, também, argüida relevância de questão federal, é de apreciação privativa da suprema sede recursal, à qual será submetida, depois de formado o instrumento respectivo, que determino seja formalizado, consoante o precatado Regimento Interno". Brasília, 12 de setembro de 1978, Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

Nº 5.326 — Distrito Federal
Recorrente: Laís da Costa Paranhos — (Adv. Rômulo Gonçalves).

Recorrido: Distrito Federal.
Despacho: "O Recurso Extraordinário, manifestado às fls. 110 e 121 e que se insurge contra o V. Acórdão da Egrégia 2ª Turma que, à unanimidade, confirmou a sentença de 1º grau, vem, fundado no art. 119, item III, letras a e d da Constituição Federal.

"O valor dado à causa, ainda que para efeitos fiscais, é muito inferior à alçada prevista no art. 308, item VIII do Regimento Interno do Pretório Excelso, razão por que nego seguimento ao recurso.

"Quanto à, também, argüida relevância de questão federal, é de apreciação privativa da suprema sede recursal, à qual será submetida, depois de formado o instrumento respectivo, que determino seja formalizado, consoante o precatado Regimento Interno." Brasília, 18 de setembro de 1978, Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.